



DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAJAZEIRENSE A Sra. ISABELLE MENDES VALE ANDRADE, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cajazeirense a Sra. ISABELLE MENDES VALE ANDRADE.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verbas do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

**ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
1º SECRETÁRIO**

**LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
2º SECRETÁRIO**

Recebido: 11/11/2025
Secretaria de Governo e Articulação Política
Assinatura